



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 5642/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032607/2017-57 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **30 de novembro de 2017**, à servidora **SHEYLA MAYARA MIRANDA MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores	20	12/05/2016
2	Gestão Pública	40	30/11/2017
3	WOR e EXCEL	40	30/11/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de dezembro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor